

Ofício FENASPS nº 108/2024

Brasília-DF, 2 de agosto de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Ministro-chefe da Casa Civil
Brasília-DF

Assunto: Reiteração da instalação d Mesa de Negociação da Greve dos servidores da Carreira do Seguro Social

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - entidade nacional representativa dos servidores públicos federais das áreas de saúde, trabalho, emprego, previdência, assistência social e Anvisa, entidade com sede e foro, edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, dirige-se a Vossa Excelência, para expor fatos e ao final requerer o que segue:

Em 09 de julho de 2024 a FENASPS enviou ao MGI o ofício nº 95/2024, cumprindo os trâmites legais, referente à greve que se iniciou em 16 de julho de 2024. Atualmente a greve possui adesão em 26 estados da Federação. Dentre as pautas apresentadas, está o cumprimento do acordo de greve de 2022, bem como que haja melhorias efetivas na proposta apresentada na Mesa Específica e Temporária da Carreira do Seguro Social.

O Acordo de Greve de 2022, prevê como pautas centrais:

- a) A Incorporação da GDASS ao Vencimento Básico;**
- b) Carreira Típica de Estado;**
- c) Alteração de ingresso de Técnico do Seguro Social para nível superior.**

Além disso, diante das precárias condições de trabalho dos servidores(as), com diversas demandas e um cenário de progressivo aumento de adoecimento da categoria, foi previsto dois comitês permanentes para discussões e resolução das precárias condições de trabalho, sendo um relativo aos processos de trabalho e outro para discussão dos serviços previdenciários (Serviço Social e Reabilitação Profissional). Diante da não resolução das pautas em relação aos processos de trabalho, bem como, reiterados descumprimento pelo INSS, são pautas fundamentais:

- a) Revogação das IN's do MGI, nº 24/2023, 52/2023 e 21/2024;**
- b) Condições de trabalho e reestruturação dos processos de trabalho para todos os servidores da Carreira do Seguro Social, independente da modalidade de trabalho;**
- c) Jornada de 30 (trinta) horas de trabalho para todos e cumprimento das jornadas estabelecidas em lei (assistente social, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicólogo, dentre outros);**
- d) Reconstrução dos serviços previdenciários (Serviço Social e Reabilitação Profissional), diante do desmonte realizado nos últimos anos.**

e) Fim do assédio moral institucional;

Ainda, considerando a importância de valorização dos servidores que se capacitam ou buscam capacitação, é fundamental que seja inserido na carreira do seguro social o **Adicional de Qualificação (AQ)**.

Além disso, a FENASPS já comprovou com dados concretos, que a greve de 2022, já ultrapassou a compensação dos dias paralisados. Assim, **solicitamos que a greve de 2022, seja considerada compensada.**

Por fim ressaltamos, que todas as negociações, referentes à carreira do Seguro Social, deverá incluir ativos, aposentados e pensionistas.

Destacamos, que na reunião com a presidência do INSS, realizada em 24 de julho de 2024, foi assumido o compromisso do presidente de agendar a mesa de negociação da greve nesta semana (29/07 a 02/08), para discutir as pautas da greve que envolvem as condições de trabalho e os serviços previdenciários, bem como demais pautas possíveis de resolução no âmbito da autarquia.

Considerando os fatos aqui relatados, bem a necessidade de discutir a pauta de reivindicações, **REITERAMOS A SOLICITAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FORMA IMEDIATA DA MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO DA GREVE.**



Viviane Aparecida Pereira Peres
Diretoria Colegiada da FENASPS

Em anexo, ofício FENASPS nº 100/2024 encaminhado ao MGI.

Ofício 100/2024

Brasília-DF, 19 de julho de 2024

A Vossa Excelência Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF

Assunto: instalação da Mesa de Negociação da Greve dos servidores da Carreira do Seguro Social

Excelentíssimo Sr. Secretário,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - entidade nacional representativa dos servidores públicos federais das áreas de saúde, trabalho, emprego, previdência, assistência social e Anvisa, entidade com sede e foro, edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, dirige-se a Vossa Excelência, para expor fatos e ao final requerer o que segue:

Em 09 de julho de 2024 a FENASPS enviou ao MGI o ofício nº 95/2024, cumprindo os trâmites legais, referente à greve que se iniciou em 16 de julho de 2024. Atualmente a greve possui adesão em 21 estados da Federação e com indicativo de novas adesões.

Dentre as pautas apresentadas, está o cumprimento do acordo de greve de 2022, bem como que haja melhorias efetivas na proposta apresentada na Mesa Específica e Temporária da Carreira do Seguro Social.

O Acordo de Greve de 2022, prevê como pautas centrais:

- a) A Incorporação da GDASS ao Vencimento Básico;**
- b) Carreira Típica de Estado;**
- c) Alteração de ingresso de Técnico do Seguro Social para nível superior.**

Além disso, diante das precárias condições de trabalho dos servidores(as), com diversas demandas e um cenário de progressivo aumento de adoecimento da categoria, foi previsto dois comitês permanentes para discussões e resolução das precárias condições de trabalho, sendo um relativo aos processos de trabalho e outro para discussão dos serviços previdenciários (Serviço Social e Reabilitação Profissional). Diante da não resolução das pautas em relação aos processos de

trabalho, bem como, reiterados descumprimento pelo INSS, são pautas fundamentais:

- a) **Revogação das IN's do MGI, nº 24/2023, 52/2023 e 21/2024;**
- b) **Condições de trabalho e reestruturação dos processos de trabalho para todos os servidores da Carreira do Seguro Social, independente da modalidade de trabalho;**
- c) **Jornada de 30 (trinta) horas de trabalho para todos e cumprimento das jornadas estabelecidas em lei (assistente social, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicólogo, dentre outros);**
- d) **Reconstrução dos serviços previdenciários (Serviço Social e Reabilitação Profissional), diante do desmonte realizado nos últimos anos**
- e) **Fim do assédio moral institucional;**

Ainda, considerando a importância de valorização dos servidores que se capacitam ou buscam capacitação, é fundamental que seja inserido na carreira do seguro social o **Adicional de Qualificação (AQ)**.

Além disso, a FENASPS já comprovou com dados concretos, que a greve de 2022, já ultrapassou a compensação dos dias paralisados. Assim, solicitamos **que a greve de 2022, seja considerada compensada**.

Por fim ressaltamos, que todas as negociações, referentes à carreira do Seguro Social, deverá incluir ativos, aposentados e pensionistas.

Considerando os fatos aqui relatados, bem a necessidade de discutir a pauta de reivindicações, solicitamos que seja instalada de forma imediata a Mesa de Negociação da Greve. A FENASPS destaca que está à disposição para discussões e diálogo.

Respeitosamente,

Diretoria Colegiada da FENASPS.



Documento assinado digitalmente

CRISTIANO DOS SANTOS MACHADO

Data: 19/07/2024 10:22:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>